



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste conselho, realizada em 04 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.º 1º - REVOGAR o §1º e §4º do Art. 3º, do Regulamento dos Colegiados de Curso do IFRS *Campus* Erechim, aprovado pela Resolução Nº 4, de 09 de janeiro de 2017;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – **CAMPUS ERECHIM**